Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação em Conjunto n.º 291/2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, para que seja **Instituída a Secretaria da Mulher no Município de Altamira.**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Mulher é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres, é fundamental para promover ações de enfrentamento a violência contra a mulher e preservar diversos direito constitucionais e sociais. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, acolhimento e triagem, apoio psicossocial dentre outros.

A criação da secretaria no Município de Altamira, é de vital importância e facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência. O empoderamento da mulher e sua autonomia são um passo para o reconhecimento do direito dás mulheres viverem sem violência.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatorze dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva.

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

Thais Nascimento
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1762
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 14/09/23 ás 11:54 horas
Funcionário